

SABER a PADRÃO TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS MERCANTIS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.728.957/0001-06, localizada na Rua Senador Flaquer, nº 45, Andar 3, Sala 32, Centro, Santo André/SP, CEP 09010-160 e WN COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.843.310/0001-78, localizada na Rua Travessa Asa, nº 36, Jardim Kawamoto, Guarulhos/SP, CEP 07143-090, que PERES E AUN ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.423.207/0001-31, com sede na Avenida Dom Lúcio, nº 196, Centro, em Botucatu/SP, ajuizou ação de Cumprimento de Sentença, visando receber a importância de R\$ 1.240,62 decorrente de honorários de sucumbência por condenação imposta na Ação Declaratória e Anulatória Desconstitutiva de Duplicatas de Procedimentos Ordinário - processo nº 1101887-79.2015.8.26.0100, não adimplido. Estando as rés em local incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, com os requisitos constantes do artigo 257 do CPC. Estando em termos, expedese o presente edital para intimação da supramencionada executada, para pagar o débito no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%. Consigne-se também que será nomeado curador especial à ré em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094181-40.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JODAN CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 66.766.346/0001-03, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Polimix Concreto Ltda, pretendendo, em síntese, o recebimento de R\$ 74.344,29 (set/18), decorrente do protesto das notas fiscais nºs 14286, 14285, 15154, 14324, 14345, 14344 e 15206, vencidas entre 14.05.18 a 09.06.18. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honoráriosadvocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida(CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitoria.Decorridos os prazos supra sem manifestação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028997- 52.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO MOREIRA REZENDE, (CPF/MF. 935.783.001-44) que MÁRCIO ROBERTO SEIXAS requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$700,00. Estando o executado em lugar ignorado, expedese edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

25/10/2022

Art. 7º e Aviso do plano - Tribolbit

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (CNPJ 11.939.616/0001-49), E TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA. (CNPJ 05.741.912/0001-38), PROCESSO Nº 1109796-65.2021.8.26.0100, EM ATENÇÃO AO ART. 55 ?CAPUT? DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO EM CONJUNTO COM O EDITAL DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, AVISA AOS CREDORES que as Recuperandas TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ 11.939.616/0001-49) E TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA (CNPJ 05.741.912/0001-38) apresentaram PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1425/1504), ou pelo portal eletrônico da Administradora Judicial (www.excelia-aj.com.br).

2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

Outrossim, o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João De Oliveira Rodrigues Filho, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial Excelia Consultoria e Negócios Ltda., representada por Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743, apresentou a Relação de Credores Individualizada para cada Recuperanda a que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (fls. 1947/1949), bem como manifestação contendo os critérios utilizados na análise dos créditos (fls. 1797/1803), além das fichas de análise das habilitações e divergências (fls. 1805/1819 e fls. 1950/1952), disponíveis também em www.excelia-aj.com.br na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: os credores, as Recuperandas ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação de crédito, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, sujeição à recuperação judicial, valor, moeda ou classificação do crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando todos cientificados de que quaisquer créditos sujeitos devem ser atualizados até a data do pedido da Recuperação Judicial, qual seja, 08/10/2021.

3-) ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores, mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail rj.trilobit@excelia.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, São Paulo, 07 de outubro de 2022.

QGC - Caporrino

EDITAL DE QUADRO GERAL DE CREDORES (art. 18, caput, e parágrafo único da Lei 11.101/2005). QUADRO GERAL DE CREDORES da Recuperação Judicial de CAPORRINO & FEDRIGO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ nº 03.484.616/0001-73 e HIGHWAY COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ nº 02.967.530/0001-39 (?GRUPO HIGHWAY?), PROCESSO Nº 1083764-33.2015.8.26.0100.

O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER que ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (representada por Sueli Alexandrina da Silva), Administradora Judicial da Recuperação Judicial em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores, com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei nº. 11.101/2005, a saber: CLASSE I (ART. 41, INC. I, DA LFR): FLAVIO ROBERTO TWIASCHOR R\$10.776,26; SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO R\$1.616,44; TOTAL CLASSE I: R\$12.392,70. CLASSE III (ART. 41, INC. III, DA LFR): A.J. IMP. COM. IMP. E EXP. PROD. DIVERSOS EIRELI R\$10.435,69; ADITIVO TERMOPLASTICOS LTDA (LOCADOR AIRTON MAGNO) R\$4.236,53; ALTERDATA TEC EM INF LTDA. R\$244,07; AMBRA PNEUS LTDA. R\$24.044,99; ANTONIO SANZI NETO R\$4.795,88; ATAR COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA. R\$1.128,61; AUTO PECAS E ACESSORIOS MIRAGE LTDA. R\$59.767,40; AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. R\$108.788,83; BANCO BRADESCO R\$706.631,96; BANCO DO BRASIL R\$650.514,68; BANCO SAFRA R\$109.122,65; BANDEIRANTES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. R\$17.228,64; BRICKS INVESTIMENTOS S.A. R\$904.322,65; BRUMEL DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. R\$14.811,03; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$861.982,72; CASA FERNANDES DE PNEUS LTDA. R\$28.344,46; CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS SA R\$1.255,50; COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA - PIRELLI R\$283.954,09; COMERCIAL NEMETH LTDA. R\$29.356,41; COMERCIO DE PNEUS E ACUM. MOI LTDA. R\$27.854,55; COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO R\$67.079,30; CPX DISTRIBUIDORA LTDA R\$145.609,13; DHK DISTRIBUIDORA DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA. R\$820,45; DHK IMPORTAÇÃO LTDA. R\$4.341,58; DIGER-SP COMERCIO DE PNEUS LTDA. R\$16.082,70; DISEMP - DISTRIB. EMPRESARIAL DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA. R\$133.726,37; DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA 2R LTDA. R\$31.128,02; DIVENA COMERCIAL LTDA (ANTIGA RAZÃO SOCIAL BESSER COMERCIAL AUTOMOTIVA DE VEICULOS LTDA) R\$233.755,50; FOX DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. R\$8.349,29; FREIO 90 - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. R\$7.203,59; GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. R\$388.791,10; GP IMPORTS COM. DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA. R\$549,53; GP SP COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA. R\$77.499,84; INDUSBACK COMÉRCIO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA R\$17.560,20; KMC DO BRASIL IND E COM DE EQUIP. LTDA. R\$1.502,05; LFL IMPORTAÇÃO COMERCIO DE EQUIP E SERV. LTDA. R\$85.565,61; LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. R\$90.847,02; LUBPAR COM. ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA R\$155.746,13; MODULO ORG. CONTABIL LTDA. R\$6.537,11; MOHAMED PNEUS E RODAS LTDA. R\$338,68; MUNDO DOS PNEUS LTDA. R\$3.228,50; OFFICER S.A. DISTR DE PROD DE TECNOLOGIA R\$756,85; OUTLET DE PNEUS LTDA. R\$27.758,64; PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A. R\$84.333,79; PRPK DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. R\$32.794,03; PTD COMERCIO DE PECAS EIRELI R\$950,58; QUALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R\$1.129,44; RC BORRACHAS AUTOMOTIVAS LTDA. R\$7.356,64; RPT DIST. DE AUTO PEÇAS LTDA. R\$175.029,65; SADIVE S/A (Rodobens) R\$152.641,53; SAKAMOTO LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. R\$1.806,82; SECCIONAL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. R\$1.094,26; SES PNEUS LTDA. R\$418,37; SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, IND E COM LTDA. R\$367.901,52; TOP TIRES COMERCIAL AUTOMOTIVA E IMPORTAÇÃO LTDA. R\$ 28.492,41; TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA. R\$ 36.718,11; TREVILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. R\$6.384,11; TREX COMERCIO E REPRESENTACOES DE EXTINTORES LTDA. R\$2.422,40; VIA VENETO COM PNEUS LTDA. R\$49.529,80. TOTAL CLASSE III: R\$6.302.602,02. CLASSE IV (ART. 41, INC. IV, DA LFR): 5W2H CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME R\$13.115,62; COSMOS WHEELS LTDA - ME R\$ 6.502,69; DACAR PNEUS LTDA ME R\$ 10.879,52; K & N SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP R\$ 19.765,44; MICHEL DANTAS & DANTAS LTDA R\$ 282.877,20; NOVA FUTURA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORÇÃO EIRELI - ME R\$ 76.249,84; P.A. DA SILVA AUTOPEÇAS - ME R\$ 517,98; RACE DIST E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP R\$ 16.129,00; TK PECAS ACESSÓRIOS LTDA - ME R\$ 1.782,60. TOTAL CLASSE IV: R\$427.819,89.

FAZ SABER AINDA QUE a Administração Judicial se encontra à disposição em seu escritório, sito à Rua Pirajussara, nº 175, Butantã, São Paulo/SP. CEP: 05501-020, Telefone: (011) 3817-5001, em horário comercial (mediante prévio agendamento) ou via e-mail: alta@altaadmjudicial.com para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo.

O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal www.tjssp.jus.br.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 10 de outubro de 2022.